



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 62/2024/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **SUPEL-DELTA**

Processo Nº: **0036.011130/2023-65**

Assunto: **PARECER TÉCNICO**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

1. Considerando o **Despacho SUPEL-DELTA (0048549657)**, o qual solicitou a esta Coordenadoria que realizasse a análise e parecer técnico da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) licitante(s), referente ao Pregão Eletrônico nº 378/2023/SUPEL/RO, retorno o processo, após a emissão do **PARECER TÉCNICO**, abaixo, para prosseguimento de feitos.

1. **ANÁLISE TÉCNICA DA(S) PROPOSTA(S) DA(S) EMPRESA(S) (PE Nº 378/2023/SUPEL/RO):**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.011130/2023-65							
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº. 378/2023/SUPEL/RO-VENTILAÇÃO MECÂNICA							
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitados. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.							
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.							
ITEM	DESCRIPTIVO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
18	ID: 1002760 - CONEXÃO EM "Y", "COM FURO", AUTOCLAVÁVEL INFANTIL, 15 MM EM POLICARBONATO ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL.	1ª Colocada	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO	PROTEC/ COD.5373	80435140044	INAPTO	EM ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO VERIFICOU-SE CONECTOR "Y" INF PSU C/FURO AUT 134° C/TAMPAO NO

	<p>EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>						<p>TAMANHO DE 19M, QUE NÃO ATENDE CONFORME DESCRITIVO (CONEXÃO EM "Y", "COM FURO", AUTOCLAVÁVEL INFANTIL, 15 MM).</p> <p>RESPOSTA RELACIONADA AO PARECER (0048001759)</p>
21	<p>D: 1002763 - CONEXÃO EM "Y", "SEM FURO", AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL, 15 MM EM POLICARBONATO ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	1ª Colocada	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO	PROTEC/ COD.6976	80435140044	INAPTO	<p>EM ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO VERIFICOU-SE CONEXÃO EM "Y", "SEM FURO" NO TAMANHO 19M, QUE NÃO ATENDE CONFORME DESCRITIVO (CONEXÃO EM "Y", "COM FURO", AUTOCLAVÁVEL INFANTIL, 15 MM).</p> <p>RESPOSTA RELACIONADA AO PARECER (0048001759)</p>

(assinado eletronicamente)

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO

Farmacêutico Analista-CGPMNPL/SESAU-RO

2. **DO PARECER:**

Após a reanálise técnica da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 378/2023/SUPEL/RO**, concluiu-se que a empresa/licitante, **PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC**, que apresentou proposta para os itens **18,21** está **INAPTA** por estar **EM DESACORDO** com o solicitado por esta administração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

REGINALDA MAIA DE SÁ

Técnico Adm. Op. da Saúde/Sub- Coordenadora
SESAU-CGPM/RO

(assinado eletronicamente)

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CGPM/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 10/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 10/05/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048626711** e o código CRC **5C6FCD97**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.011130/2023-65

SEI nº 0048626711